

Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

Ofício n° 353/2013/GP.

São Pedro, 25 de junho de 2013.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cássio Hellmeister Capellari
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pç. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.**

Assunto: Requerimento n° 057/2013.

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dessa Colenda Casa de Leis com a finalidade de encaminhar, em anexo, resposta ao requerimento supramencionado de autoria do nobre Vereador Sr. Ivan Teixeira de Barros.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de São Pedro

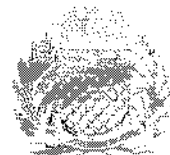
Data: 27/06/2013 Hora: 15:02:00

Assinatura: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Resposta ao requerimento nº 057/2013



Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
Rua Valentim Amaral, 748 – Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9200

Ilustríssimo Senhor Vereador IVAN TEIXEIRA DE BARROS

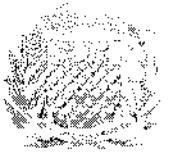
Assunto: resposta ao requerimento nº 057/2013 – cumprimento da Resolução nº 04/2009 do CNE/CEB

São Pedro, 24 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal, através da Secretária de Educação, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 79, XIX, da Lei Orgânica do Município, responder ao requerimento em epígrafe, que questiona quais providências estão sendo tomadas para melhorar a inclusão social e educacional dos portadores de necessidades especiais na rede de ensino do Município de São Pedro, e, mais especificamente, quais ações serão adotadas para prover auxiliares e material pedagógico adequado a esses alunos.

A atual gestão empenhada na inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais que frequentam a rede municipal, não só para atender as normas legais, mas com o ânimo de ver respeitada a dignidade humana desses cidadãos, vem tomando as seguintes providências:

1 - O Município autorizou a participação de cinquenta e um professores no Curso de Atendimento Profissional Especializado, realizado à distância (EAD), ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria, do Rio Grande do Sul, que contou com carga horária de 250 horas;



2 - No mês de abril do corrente ano viabilizamos a formação no curso intitulado “Direitos de Todos à Educação”, promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, com foco em educação especial;

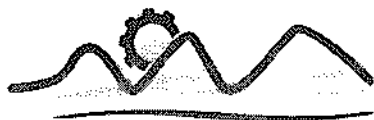
3 - Após aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei do Executivo nº 032/2013, foram analisamos dezoito currículos de estudantes universitários do Curso de Pedagogia, através do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), sendo que destes foram aprovados sete. Do total de aprovados houve uma desistência, outro se encontra impossibilitado de assumir em razão de um acidente, e outros dois estagiários aguardam o ingresso assim que suas respectivas universidades emitam atestado de matrícula;

4 - O Município também destacou seus representantes para o Fórum realizado na cidade de Serra Negra sobre Atendimento Educacional Especializado;

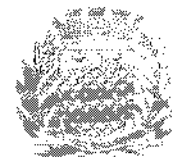
5 - Hoje trinta e sete alunos da rede municipal portadores de diferentes deficiências são atendidos no “contra-turno” na EEE Maria Aparecida Bertato, sendo disponibilizado o transporte escolar;

6 - Possuímos uma sala multifuncional na EMEB Benedito Modesto de Paula, e estamos pleiteando junto ao Governo Federal a abertura de mais duas;

7 - Está em fase de conclusão um acordo, através de convênio, com a APAE, para que possamos potencializar os trabalhos dos profissionais especializados da Secretaria Municipal de Educação, ampliando o atendimento aos demais alunos da rede;



Prefeitura Municipal de
São Pedro
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
Rua Valentim Amaral, 748 – Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9200

8 - Por fim, se encontra em fase de finalização o processo de contratação através de concurso público para agente/cuidador para atender nossos alunos com necessidades especiais.

Todas essas ações têm por base atender as crianças portadores de necessidades especiais que estudam na rede municipal, em conformidade com os princípios da Carta das Cidades Educadoras, cuja vocação é promover condições de plena igualdade dos seus cidadãos. Meta que o Município de São Pedro almeja atingir.

Essas mudanças convergem com princípios previstos na Declaração dos Direitos do Homem (1948), no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais (1966), na Declaração Mundial da Educação para Todos (1990), na Convenção nascida na Cimeira Mundial da Educação para Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001) e, sobretudo, em acordo com a Lei Federal de Diretrizes e Bases para Educação Nacional.

Ressaltamos ainda que cópias do referido requerimento serão encaminhadas aos conselhos solicitados por Vossa Senhoria.

Esperamos ter atendido ao solicitado pelo nobre parlamentar, e manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Rosely Fátima dos Santos Arrojo
Secretária de Educação